



# Câmara Municipal de Echaporã

## Estado de São Paulo

Echaporã, 9 de abril de 2.026.

**Ofício PCME (Presidência da Câmara Municipal de Echaporã) n.º 18/2.026.**

Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Echaporã

**RONALDO GAZETA**

Prefeitura Municipal – Praça Riodante Fontana, n.º 10, Centro, Echaporã

Assunto: Encaminha os Autógrafos n.º 17 e 18/2.026, após a aprovação dos Projetos de Lei Ordinária n.º 16 e 17/2.026, na 3ª Sessão Extraordinária de 2.026, realizada em 9 de abril.

1. Por meio do presente, tenho a honra de remeter para consideração de V. Excelência, os seguintes Autógrafos, em obediência ao art. 54, *caput* e § 1º, da Lei Orgânica Municipal:

**Autógrafo n.º 17/2.026** – Ref. ao PLO n.º 16/2.026, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 59.741,58, e dá outras providências.”

**Autógrafo n.º 18/2.026** – Ref. PLO n.º 17/2.026, de autoria do Prefeito Municipal – Ementa: “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 263.381,01, e dá outras providências..”

2. Informo, ainda, sr. Prefeito, que para fins de facilitar a eventual sanção dos projetos, a Secretaria da Câmara encaminhará o texto em *Word* do Autógrafo para o Setor competente.

Atenciosamente,

**LUIS CESAR DOS SANTOS**

Presidente da Câmara Municipal de Echaporã

